

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 23 de dezembro de 2016 - Nº 5246

## PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## **PORTARIA Nº 896/2016**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.608/2016, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 18.686/2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. N°
		Contratação de empresa especializada para	
		realização de obra de construção da "Vila	1 - 40 849/2011
Nº 348/2011	CONSTRUTORA	Olímpica", Bairro São Luiz Gonzaga, nesta	1 - 40.849/2011
22/11/2011	DURÃES SOUZA	cidade, conforme especificações e condições das	16 - 6116/2011
	LTDA	planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital	
		de Concorrência Pública nº 003/2011.	

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 171/2015, que designou TARCÍSIO ROLDÃO como fiscal do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2016.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

## **PORTARIA Nº 897/2016**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.608/2016, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 18.684/2016,

#### RESOLVE:

**Art.** 1º Designar o servidor municipal **ADALBERTO LOPES PINHEIRO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
N° 093/2016 09/05/2016	CONSTRUSUL LTDA EPP	Realização de contratação de empresa especializada para realização de obras construção de Quadra Poliesportiva Coberta– Rua Gerôncio M. de Souza – Distrito de Pacotuba – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 002/2016.	1 - 38.639/2015 1 - 15.548/2016 16 - 5166/2016

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 282/2016, que designou **TARCÍSIO ROLDÃO** como fiscal do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2016.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

## **PORTARIA Nº 898/2016**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.608/2016, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 18.685/2016,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal LUCIANO ANDRÉ

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## **CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

## **ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@qmail.com

 Publicações e Contatos
 (28) 3521-2001

 Diário Oficial
 (28) 3511-2713

**LOUGON,** lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no contrato, conforme descrito abaixo.

	CONTRATADA	OBJETO	PROT. N°
N° 161/2016 14/07/2016	PILARTEX CONSTRUTORA	Contratação de empresa especializada para real- ização de obras de drenagem, pavimentação e mel- horias na rua de acesso à Vila Olímpica – Bairro São Luiz Gonzaga, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 004/2016.	1 - 28.855/2015 1 - 18.448/2016 18 - 6011/2016

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 484/2016, que designou **TARCÍSIO ROLDÃO** como fiscal do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2016.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

## **PORTARIA Nº 899/2016**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.608/2016, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 18.687/2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **MILTON GARSCHAGEN ASSAD,** lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no contrato, conforme descrito

abaixo

CONTRATO CONTRATADA OBJETO PROT. №  Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras de Reforma do Mercado Municipal Quincas Leão - "Mercado da Pedra" - Rua  Nº 056/2016 CONSTRUTORA  08/04/2016 ITAIPAVA LTDA  Bernardo Horta - Bairro Guandu - Cachoeiro de Itapemirim, ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos				
ização de Obras de Reforma do Mercado Municipal Quincas Leão - "Mercado da Pedra" - Rua  Nº 056/2016 CONSTRUTORA  08/04/2016 ITAIPAVA LTDA Bernardo Horta - Bairro Guandu - Cachoeiro de Itapemirim, ES, conforme especificações  1 - 43241/2015 1 - 11.238/2016 18 - 2535/2016	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. N°
do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 001/2016.		CONSTRUTORA	ização de Obras de Reforma do Mercado Munici- pal Quincas Leão – "Mercado da Pedra" – Rua Bernardo Horta – Bairro Guandu – Cachoeiro de Itapemirim, ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços	1 – 11.238/2016

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 208/2016, que designou **TARCÍSIO ROLDÃO** como fiscal do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2016.

## IONARA CRESPO FERREIRA GOMES Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

## PORTARIA Nº 900/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275/2008 e 26.608/2016, tendo em vista o que consta nos Sequenciais n°s 2–18.688/2016 e 2 - 18.691/2016, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **PEDRO SYLVAN NETO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos contratos, conforme descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROT. Nº
N° 311/2014 30/12/2014	CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA	Contratação de empresa especializada para re- alização de obras de infraestrutura ( contenção, drenagem e pavimentação) das Ruas Nazira Ginaide Felipe, Darly Machado Brasil, Joaquim Geraldo de Freitas, Projetada 4, Marco Antônio Martins dos Santos, Leopoldino Smarzaro, Manoel Botelho Paiva, Becos 1 e 2 – Bairro Boa Esperança- Cachoeiro de Itapemirim, con- forme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 004/2014	1 – 29.216/2014 1 – 41.660/2014 16 – 21.480/2014
N° 207/2015, 29/12/2015	JGX CONSTRUTORA LTDA ME	Contratação de empresa especializada para realização de obra de reforma e adequação do prédio do Aprisco Rei Davi, localizado à Rua Dom Pedro II , Bairro Independência, nesta cidade , conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 020/2015.	1 - 13.984/2015 1 - 41.196/2015 18 -18940/2015

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs. 095/2015 e 1.002/2015, que designaram **TARCÍSIO ROLDÃO** como fiscal dos referidos contratos.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2016.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**ESPÉCIE**: 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 246/2012. **CONTRATADO**: CONSTRUSUL LTDA EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor contratual para execução da obra de Reforma do Ginásio Poliesportivo e Complemento da Praça na Rua Braz Vivácqua – Distrito de Itaóca.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correm com recursos,

conforme segue:

Reduzido da dotação: 13010095 Órgão/Unidade: 13.01 – SEMESP Programa de Trabalho: 13.01.12850000

Projeto/Atividade: 1285

Especificação da Despesa: 4.4.90.51.02.99

Fonte de Recurso: 360500000000

Reduzido da dotação: 13010013 Órgão/Unidade: 13.01 – SEMESP Programa de Trabalho: 13.01.12850000

Projeto/Atividade: 1285

Especificação da Despesa: 4.4.90.51.02.99

Fonte de Recurso: 160500000000

**VALOR:** R\$ 246.326,54 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais, cinquenta e quatro centavos) passando o novo valor contratual para R\$ 1.333.987,25 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA**: 23/12/2016.

**SIGNATÁRIOS**: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras e Antônio da Silva Vasconcelos – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-30.221/2016.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

## PARALISAÇÃO DE OBRA

Considerando a tramitação de aprovação de projetos na Concessionária EDP/ESCELSA, encontra-se paralisada desde o dia 23/12/2016, por tempo indeterminado, a **obra de Instalação e Revitalização da Iluminação da Praça de Fátima**, Cachoeiro de

 $Itapemirim-ES, conforme Contrato\ n^o\ 044/2016\ ,\ executada\ pela\ empresa\ VITORIALUZ\ CONSTRUÇÕES\ LTDA.,\ interrompendo\ assim\ a\ execução\ do\ contrato.$ 

## DARCY ALTOÉ Secretário Municipal de Serviços Urbanos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## **AUTOS DE INFRAÇÃO**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº **11039**Data da Lavratura: 27/04/2016
CPF do Contribuinte: 749.202.517-34
Contribuinte: **José Pereira da Silva** 

Fundamento legal da infração: Art.1°, RLF, Dec. 2008/75 Fundamento legal da multa: Art. 1°, § 3°, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 200,00 ( Duzentos reais )

Auto de Infração nº **11034** Data da Lavratura: 06/04/2016 CPF do Contribuinte: 029.287.827-37

Contribuinte: Carlos Alberto Nascimento Lopes

Fundamento legal da infração: Art.19°, RLF, Dec. 2008/75 Fundamento legal da multa: Art. 1°, §3°, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 100,00 ( Cem reais )

Auto de Infração nº **11042**Data da Lavratura: 13/04/2016
CPF do Contribuinte: 077.657.287-33
Contribuinte: **Luciano Paulino** 

Fundamento legal da infração: Art.1°, RLF, Dec. 2008/75 Fundamento legal da multa: Art. 1°, §3°, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 100,00 ( Cem reais )

Auto de Infração nº **11040** Data da Lavratura: 27/04/2016 CPF do Contribuinte: 095.882.037-67

Contribuinte: Flavia de Lima Vernek Carvalho

Fundamento legal da infração: Art.19°, RLF, Dec. 2008/75 Fundamento legal da multa: Art. 1°, §3°, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 100,00 (Cem reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de Dezembro de 2016.

## CIDINEI RODRIGUES NUNES Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA Gerente de Fiscalização de Obras

## DATACI

## EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento Remoto de Equipamentos Eletrônicos de Alarme.

**CONTRATANTE:** DATACI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

**CONTRATADA:** CONTATO TELECOMUNICAÇÕES LTDA **OBJETO:** Aplicação de reajuste de 8,79853% (IGPM/FGV) e prorrogação de vigência.

**VALOR MENSAL:** R\$ 286,77 (duzentos e oitenta e seis e setenta e sete centavos).

**VALOR GLOBAL**: R\$ 3.441,24 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA: 27/11/2016.** 

**VIGÊNCIA:** De 27/11/2016 a 27/11/2017 - 12 meses.

**SIGNATÁRIOS**: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATACI, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão DATACI e CONTATO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Pedro Danielewicz Mendes – Representante Legal.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2620/2016.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor efetivo **GUSTAVO MOULIN COSTA,** do Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Legislativo Geral, a partir de 31/12/2016.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2016.

## JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

#### **PORTARIA Nº 419/2016.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94,

aos servidores comissionados, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
MARIA JOSÉ JURIATTO SANTOS	Assessor de Gabinete Parla- mentar	03	22/12/2016	24/12/2016
RILDO DE AVELAR PICOLI	Assessor de Gabinete Parla- mentar	01	20/12/2016	20/12/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2016.

## JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## **COMUNICADO**

HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ N° 27.192.590/0001-58, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI N° 102/2016, válida até 16 de maio de 2019, para a atividade (23.01) – Hospital. Localizada na Rua Coronel Guardia, n° 62, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

## **COMUNICADO**

COMERCIAL DE ABRASIVOS SANTA ALICE LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.497.617/0001-03, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO Nº 114/2013 RENOVADA até 21 de dezembro de 2020, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada na Rod. Cachoeiro X Alegre, s/nº, ES 482, Fazenda Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF: 3093

## **COMUNICADO**

FARES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME, CNPJ 20.764.894/0001-01, torna público que REQUEREU, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 015/2009, por meio do protocolo Nº 13289/2016, para a atividade (24.01) Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. (24.03) Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso. Localizada na rua Av. Jones dos Santos Neves, nº237/251, Santo Antônio, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3094